



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.533, de 04 de abril de 2022.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.858.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.858.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 3.404, de 23/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
75	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00
79	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
104	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
119	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
120	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
209	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	16.000,00
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
208	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.02			FUNDO MUNIC DESPORTO AMADOR	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total da Suplementação				1.858.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
183	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				20.000,00

Art. 3º. O crédito adicional aberto será coberto, ainda, com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.776.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 04 de abril de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.